

Cia. Hering  
CNPJ nº 78.876.950/0001-71  
NIRE 42300020401  
COMPANHIA ABERTA

### FATO RELEVANTE

#### Aditamento ao Acordo de Associação com Grupo de Moda SOMA S.A.

A Cia. Hering (“Hering” ou “Companhia”, B3: HGTX3) vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, de acordo com o disposto na ICVM nº 358/2002, em continuação ao aviso de fato relevante divulgado pela Companhia em 26 de abril de 2021, que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a celebração, pela Companhia e pelo Grupo de Moda SOMA S.A (“Grupo Soma”), de aditivos ao Acordo de Associação e Outras Avenças e ao Compromisso de Voto e Outras Obrigações celebrados em 26 de abril de 2021 (“Acordo” e “Aditivos”), com o intuito de formalizar a nova estrutura (“Nova Estrutura”) para a combinação de seus negócios (“Transação”).

#### Nova Estrutura da Transação

A Nova Estrutura compreenderá as seguintes etapas, todas interdependentes, cuja consumação estará condicionada ao cumprimento (ou renúncia, conforme o caso), de certas condições suspensivas estabelecidas nos Aditivos, sendo que todas as etapas deverão ocorrer na mesma data:

- (a) Incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A., sociedade em transformação em sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Bruce, nº 551, parte, São Cristóvão, CEP 20921-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.611.669/0001-94 (“Cidade Maravilhosa”), cuja totalidade das ações será detida por uma subsidiária integral do Grupo Soma (“NewCo”) no Fechamento (conforme definido no Acordo), por seu valor econômico, resultando na emissão, pela Cidade Maravilhosa, em favor dos acionistas da Companhia proprietários das ações incorporadas (“Acionistas da Hering”), de ações ordinárias e preferenciais resgatáveis de emissão da Cidade Maravilhosa (“Incorporação de Ações da Hering”). Após consumada a Operação, a Hering preservará personalidade jurídica e patrimônio próprios, inexistindo sucessão legal;
- (b) na mesma data, como ato subsequente e interdependente da Incorporação de Ações da Hering, resgate da totalidade das ações preferenciais de emissão da Cidade Maravilhosa, com o pagamento, para cada ação preferencial de emissão da Cidade Maravilhosa resgatada, do Valor da Parcela em Dinheiro (conforme definido no Acordo), considerando os ajustes previstos no Acordo (“Resgate de Ações”). Uma vez resgatadas, as ações preferenciais da Cidade Maravilhosa serão canceladas contra reserva de capital;
- (c) na mesma data, como ato subsequente e interdependente do Resgate de Ações, a incorporação da totalidade das ações de emissão da Cidade Maravilhosa

pela NewCo, pelo valor patrimonial contábil da Cidade Maravilhosa (já considerados os efeitos da Incorporação de Ações da Hering e do Resgate de Ações), resultando na emissão, pela NewCo, em favor dos acionistas da Cidade Maravilhosa, incluindo os Acionistas da Hering que se tornaram proprietários de ações de emissão da Cidade Maravilhosa em decorrência da Incorporação de Ações da Hering, de ações ordinárias de emissão da NewCo ("Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa"). Após consumada a Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, a Cidade Maravilhosa preservará personalidade jurídica e patrimônio próprios, inexistindo sucessão legal; e

(d) na mesma data, como ato subsequente e interdependente da Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, a incorporação da NewCo pelo Grupo Soma, pelo valor patrimonial contábil da NewCo, já considerados os efeitos da Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa ("Incorporação da Newco"), resultando na emissão, pelo Grupo Soma, em favor dos acionistas da NewCo, incluindo os Acionistas da Hering que se tornaram proprietários de ações de emissão da NewCo em decorrência da Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, de ações ordinárias de emissão Do Grupo Soma, com base na Relação de Troca (conforme definido no Acordo) e nos ajustes mencionados no Acordo. Como consequência da Incorporação da NewCo, haverá extinção da NewCo e sucessão, pelo Grupo Soma, de todos os seus bens, direitos e obrigações, com a consequente migração dos acionistas da NewCo, incluindo os Acionistas da Hering que se tornaram proprietários de ações de emissão da NewCo em decorrência da Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, para o quadro acionário do Grupo Soma.

### Direito de Recesso

A Companhia informa que a aprovação da Transação pela Assembleia Geral de Acionistas não assegura aos acionistas dissidentes de referida deliberação direito de recesso, uma vez que as ações de emissão da Companhia são dotadas de liquidez e dispersão nos termos do artigo 137, inciso II, da Lei 6.404/76 combinado com o artigo 9º da ICVM 565/2015.

### Capitalização de Reservas

Com objetivo de racionalizar os controles da Hering e solidificar a sua estrutura de capital, foi autorizada, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, a capitalização pela Hering de suas Reservas de Lucros Retidos, Legal, Subvenções para Investimentos e Reservas de Capital, como também autorizado o cancelamento das ações em tesouraria não reservadas para fazer frente aos programas de Incentivo a Longo Prazo existentes da Hering, os quais serão antecipados no Fechamento da Transação (conforme definido no Acordo).

### Ratificação dos demais termos e condições

Os demais termos e condições inicialmente negociados para a implementação da Transação que não são afetados (ou não foram expressamente alterados) pela Nova Estrutura foram ratificados pelo Conselho de Administração da Companhia nesta data.

### Acesso a Informações e Documentos

Os Aditivos estão à disposição dos acionistas da Companhia em sua sede social, no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.ciahering.com.br>), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Divulgações adicionais de informações ao mercado serão feitas oportunamente nos termos da legislação vigente, incluindo aquelas exigidas pela ICVM 565/2015.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral informados acerca dos andamentos relevantes dos assuntos aqui abordados.

Blumenau, 05 de julho de 2021.

**Rafael Bossolani**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Cia. Hering  
National Corporate Taxpayers Register of the Ministry of Finance (CNPJ/MF)  
No. 78.876.950/0001-71  
PUBLICLY-HELD COMPANY

### MATERIAL FACT

#### Amendment to the Association Agreement with Grupo de Moda SOMA S.A.

Cia. Hering ("Hering" or "Company", B3: HGTX3) hereby informs its shareholders and the market in general, in accordance with the provisions of ICVM No. 358/2002, in addition to the material fact notice disclosed by the Company on April 26, 2021, that, on this date, the Company's Board of Directors approved the execution, by the Company and by Grupo de Moda SOMA S.A. ("Grupo Soma"), of amendments to the Association Agreement and Other Covenants and to the Commitment of Voting and Other Obligations entered into on April 26, 2021 ("Agreement" and "Amendments"), in order to formalize the new structure ("New Structure") for the combination of its businesses ("Transaction").

#### New Structure of the Transaction

The New Structure shall include the following stages, all interdependent, the completion of which will be subject to compliance (or waiver, as the case may be) of certain suspensive conditions established in the Amendments, and all stages must occur on the same date:

- (a) Incorporation of all the shares issued by the Company by Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A, a company being transformed into a joint stock company, with headquarters in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Rua General Bruce, nº 551, part, São Cristóvão, CEP 20921-030, registered with the CNPJ/ME under nº 09.611.669/0001-94 ("Cidade Maravilhosa"), whose totality of the shares will be held by a wholly-owned subsidiary of Grupo Soma ("NewCo") at Closing (as defined in the Agreement), for its economic value, resulting in the issue, by Cidade Maravilhosa, in favor of the Company's shareholders who own the incorporated shares ("Hering Shareholders"), of common and preferred redeemable shares issued by Cidade Maravilhosa ("Incorporation of Hering Shares"). After the Transaction is completed, Hering will preserve its own legal personality and equity, with no legal succession;
- (b) on the same date, as a subsequent and interdependent act of the Incorporation of Hering Shares, redemption of all preferred shares issued by Cidade Maravilhosa, with the payment, for each preferred share issued by Cidade Maravilhosa redeemed, of the Value of the Cash Installment (as defined in the Agreement), considering the adjustments provided for in the Agreement ("Redemption of Shares"). Once redeemed, the preferred shares of Cidade Maravilhosa will be canceled against capital reserve;
- (c) on the same date, as a subsequent and interdependent act of the Redemption of Shares, the incorporation of all shares issued by Cidade Maravilhosa by NewCo, at the book value of Cidade Maravilhosa (already considering the effects

of the Incorporation of Hering Shares and the Redemption of Shares), resulting in the issue, by NewCo, in favor of the shareholders of Cidade Maravilhosa, including the Hering's Shareholders who became owners of shares issued by Cidade Maravilhosa as a result of the Incorporation of Hering Shares, of common shares issued by NewCo ("Incorporation of Cidade Maravilhosa Shares"). After the completion of the Incorporation of Cidade Maravilhosa Shares, Cidade Maravilhosa will preserve its legal personality and own assets, with no legal succession; and

(d) on the same date, as a subsequent and interdependent act of the Incorporation of Cidade Maravilhosa Shares, the incorporation of NewCo by Grupo Soma, at the book value of NewCo, already considering the effects of the Incorporation of Cidade Maravilhosa Shares, ("Incorporation of NewCo"), resulting in the issue by Grupo Soma, in favor of the shareholders of NewCo, including the Hering Shareholders who became owners of shares issued by NewCo as a result of the Incorporation of Shares Cidade Maravilhosa, of common shares issue of Grupo Soma, based on the Exchange Ratio and the adjustments mentioned in the Agreement. As a result of the Incorporation of NewCo, there will be extinction of NewCo and succession, by Grupo Soma, of all its assets, rights and obligations, with the consequent migration of NewCo shareholders, including Hering Shareholders who became owners of shares issued by NewCo as a result of the Incorporation of Cidade Maravilhosa Shares, for the shareholding structure of Grupo Soma.

### Withdrawal Right

The Company informs that the approval of the Transaction by the General Shareholders' Meeting does not guarantee the dissenting shareholders of said resolution the right to withdraw, since the shares issued by the Company are endowed with liquidity and dispersion pursuant to article 137, item II, of the Law 6.404/76 combined with Article 9 of ICVM 565/2015.

### Reserve Capitalization

In order to rationalize Hering's controls and solidify its capital structure, it was authorized, *ad referendum* of the Company's General Meeting, the capitalization by Hering of its Retained Earnings Reserves, Legal, Investment Subsidies and Capital Reserves, as well as authorized the cancellation of treasury shares not reserved to cover the existing Long-Term Incentive programs of Hering, which will be anticipated at the Closing of the Transaction (as defined in the Agreement).

### Ratification of other terms and conditions

The other terms and conditions initially negotiated for the implementation of the Transaction that are not affected (or were not expressly changed) by the New Structure were ratified by the Company's Board of Directors on this date.

### Access to Information and Documents

The Addendums are available to the Company's shareholders at its headquarters, on the Company's Investor Relations website (<https://ri.ciahering.com.br>), as well as on the

websites of the Brazilian Securities Commission ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) and B3 SA – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Additional disclosures of information to the market will be made in due course pursuant to current legislation, including those required by ICVM 565/2015.

The Company will keep shareholders and the market in general informed about the relevant developments of the matters discussed herein.

Blumenau, July 5<sup>th</sup>, 2021.

**Rafael Bossolani**  
CFO and Investor Relations Officer